



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 792, DE 07 DE MARÇO DE 2002.


**CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Artigo 101, parágrafo único, da Lei nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONVOCA** o Servidor **PEDRO VALCIR MENEGHINI**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob matrícula nº 145/7, para interromper o seu período de férias pelo prazo de três (3) dias, para promover a atualização do almoxarifado e organização do estoque físico de materiais, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em sete de março de dois mil e dois.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças